



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 225/2026

Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação para acompanhar e fiscalizar a aplicação, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, da Lei Federal nº 15.326/2026, que trata do enquadramento dos profissionais da educação infantil na carreira do magistério.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador infra-assinado, REQUER nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, a criação de COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, composta por 05 (cinco) membros, sendo um deles o presente signatário e os demais indicados pelos partidos com representação nesta Casa, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e promover a devida interlocução institucional quanto à implementação, no âmbito do município, da Lei Federal nº 15.326/2026, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis se necessário.

DOS FUNDAMENTOS

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 15.326/2026 promove o reconhecimento dos profissionais que atuam na educação infantil em funções docentes como integrantes da carreira do magistério, assegurando-lhes direitos inerentes à categoria, inclusive no que tange ao piso salarial profissional nacional e à inclusão em planos de carreira;

CONSIDERANDO que, a referida legislação possui caráter nacional e impõe aos entes federativos a necessária adequação de seus quadros funcionais, planos de carreira e estruturas administrativas, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia e valorização dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que, a aplicação da norma demanda regulamentação e atos administrativos por parte do Poder Executivo Municipal, especialmente no que se refere à análise dos requisitos legais, como atribuições efetivamente exercidas, formação profissional e forma de ingresso no serviço público;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que, a ausência de critérios claros e uniformes na implementação da lei pode ensejar distorções, tratamento desigual entre servidores e eventual violação de direitos, sujeitando o município a questionamentos administrativos e judiciais;

CONSIDERANDO a grande repercussão da matéria junto aos profissionais da educação infantil, em especial às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), diretamente impactadas pela legislação;

CONSIDERANDO a competência fiscalizatória do Poder Legislativo e o dever de zelar pela correta aplicação das normas legais e pela transparência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento sistemático, inclusive com a realização de reuniões, diligências, oitivas e visitas técnicas, visando garantir a fiel execução da legislação federal no âmbito municipal;

Diante dos fatos expostos, solicita-se a criação da referida Comissão de Representação, com a finalidade de acompanhar a implementação da Lei Federal nº 15.326/2026, promover a transparência dos atos administrativos, resguardar os direitos dos servidores envolvidos e contribuir para a correta adequação do município à legislação vigente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves” em 13 de abril de 2026.

Paulo Monaro
-Vereador -



MONARO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N90PGNB27X2897WU> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N90P-GNB2-7X28-97WU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3183/2026 13/04/2026 09:55 - CHAVE: N90P-GNB2-7X28-97WU